



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
**Pró -Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE**

BR 110 – Km 46 – Avenida Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN  
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: [prae@uern.br](mailto:prae@uern.br) / [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br)

## EDITAL Nº 029/2019 – PRAE/UERN.

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS NAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DA UERN DO CAMPUS CENTRAL E CAMPI AVANÇADOS DE ASSÚ, NATAL, CAICÓ E PATU.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo para o preenchimento de vagas nas Residências Universitárias do Campus Central e Campi Avançados de Assú, Natal, Caicó e Patu para o semestre letivo 2019.1.

#### **1. DOS (AS) APROVADOS (AS)**

1.1. Devem comparecer à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE ou às Secretarias dos Campi Avançados, para devido encaminhamento às residências universitárias, os (as) candidatos (as) aprovados (as) nas tabelas abaixo;

1.2. Foram disponibilizadas duas novas vagas nas residências femininas além das constantes no Edital Nº 20/2019 – PRAE/UERN, sendo 01 (uma) para Campus Central e 01 (uma) para o Campus de Caicó.

<b>CAMPUS CENTRAL / MOSSORÓ</b>	
<b>RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS</b>	<b>CANDIDATOS (AS)</b>
RUF 01 FEMININA	Francisca Samara da Silva Talita da Silva
RUM 1 MASCULINA	Alexandre Robério Ribeiro dos Santos Alison Alves Xavier Hudson Filipe da Silva Carvalho José Fagner Alves da Silva

<b>CAMPUS DE CAICÓ</b>	
<b>RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS</b>	<b>CANDIDATOS (AS)</b>

RUF FEMININA	Ana Paula Oliveira Pereira Maria Luíza Cândido Cardoso
RUM MASCULINA	Dayvisson Ruan Carvalho da Rocha Nicácio Walisson da Silva Sueliton dos Santos Medeiros Wallison Guedes Macedo

<b>CAMPUS DE ASSÚ</b>	
<b>RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS</b>	<b>CANDIDATOS (AS)</b>
RUM MASCULINA	Francisco Delano Leocádio João Paulo da Costa Santos

<b>CAMPUS DE NATAL</b>	
<b>RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS</b>	<b>CANDIDATOS (AS)</b>
RUF FEMININA	Eduarda Alves da Silva
RUM MASCULINA	Igor Miranda da Silva Jorge Costa de Lima

<b>CAMPUS DE PATU</b>	
<b>RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS</b>	<b>CANDIDATOS (AS)</b>
RUF FEMININA	Hillary Pediconi Paula Helén Olímpio Maia de Oliveira
RUM MASCULINA	Carlos Daniel Alves Eduardo Fernandes Silva Lemos

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Perderá o direito à moradia, resultando em sua exclusão do processo seletivo, o (a) candidato (a) selecionado (a) que não se apresentar na Residência Universitária dentro de 15 (quinze) dias a partir da data da divulgação do resultado.

**2.2.** A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil – SAE;

- 2.3.** À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção;
- 2.4.** Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do benefício, e, constatada irregularidades ou comprovada a má-fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício.
- 2.5.** Os (as) estudantes beneficiários (as) que descumprirem os itens dispostos neste Edital e na Resolução n. 09/2017 – CONSUNI, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.
- 2.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró-RN, 22 de julho de 2019.

**Erison Natécio da Costa Torres**

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
PORTARIA. n° 0401-2018 – GR/UERN